



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 8-Divisão de Administração-Núcleo de Finanças

DESPACHO

Nº do Processo: 058.00119696/2026-92

Interessado: DEINTER 8

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO

Trata-se de contratação para a contratação do serviço de recarga dos extintores da sede do DEINTER 8 com fulcro no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO A DESPESA no valor total de R\$.1.210 (um mil duzentos e dez reais), junto a empresa **AO REI DOS EXTINTORES LTDA-ME, CNPJ 43.152.461/0001-92**, conforme estabelece o Decreto 64.187/2019, art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações posteriores, de acordo com a reserva de recursos anexada aos autos. Ademais o processo

foi devidamente instruído e juntado a Resolução PGE nº 55, de 30 de novembro de 2023, que disciplina a dispensa de análise e de emissão de parecer jurídico pelas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e das Autarquias nas contratações diretas de pequeno valor que especifica que neste caso concreto se aplica.

AUTORIZO a publicação do Aviso de Contratação Direta para o serviço de recarga de extintores da sede do DEINTER 8 nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/2021 e do Decreto Estadual 68.304/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas, na modalidade dispensa com disputa.

À vista dos procedimentos necessários em cumprimento à legislação vigente: **DECLARO a DISPENSA** de licitação por atender aos preceitos fundamentados no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, estando, também, demonstrada a compatibilidade de preço ofertado com os valores de mercado.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Fundamenta-se a escolha das empresas **AO REI DOS EXTINTORES LTDA-ME, CNPJ**

43.152.461/0001-92 tendo em vista que a mesma atende os requisitos indicados no Termo de Referência no que diz respeito a natureza do objeto e com o menor preço ofertado.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se tendo em vista que o valor da contratação está dentro do limite permitido indicado pelo art. 75 da Lei Federal 14.133/2021 e atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024.

RAZOABILIDADE E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

DEMONSTRO E APRESENTO, em atendimento aos incisos VI e VII do artigo 72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, que os são compatíveis com os praticados no mercado, no que diz respeito a natureza do objeto, razão pela qual a empresa foi classificada para o fornecimento dos bens pretendidos.

DECLARAÇÃO DE QUE A CONTRATADA PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Declaro que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação, sendo que os documentos comprobatórios se encontram anexado aos autos.

ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DECLARO a Responsabilidade Fiscal, com fulcro no inciso I e II, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, haja vista que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DISPOSIÇÕES GERAIS

ATESTO que o Termo de Referência está alinhado com o Plano de Contratação Anual, já em relação ao Plano de Logística Sustentável e demais instrumentos de planejamento da Administração, a contratada deverá observar o disposto no Decreto Estadual nº 53.336/2008, que institui o Programa Estadual de Contratações Públicas Sustentáveis e outras práticas de sustentabilidade previstas em leis, decretos e resoluções de órgãos ambientais, bem como o respeito a medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente e segurança, que possam vir a ser causados pelo objeto contratado. Ressalta-se ainda que os responsáveis pela elaboração do Termo de Referência atendem a definição do artigo 2º do Decreto nº

Ademais, declaro e atesto que o servidor responsável pela elaboração do Termo de Referência cumpre os requisitos previstos nos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e do artigo 7º, incisos I, II e III e art. 9º da Lei federal nº 14.133/2021.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Por fim, **CERTIFICO** de que todos os elementos previstos no artigo 72 da Lei federal nº 14.133/2021 foram efetivamente atendidos, conforme segue:

I - documento de formalização de demanda e termo de referência;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

III - parecer jurídico

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado

VII - justificativa de preço

VIII - autorização da autoridade competente

Pres. Prudente, na data da assinatura digital



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
DEINTER 8 - PRESIDENTE PRUDENTE - SEDE

WALMIR GERALDE
Delegado de Polícia Diretor

Rua Dário Machado de Campos, nº 285, Vila Formosa, Presidente Prudente - SP
wgeralde@sp.gov.br
(18) 3311-8700

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Walmir Geralde, Delegado de Polícia Diretor**, em 21/10/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0125572871** e o código CRC **B911F1BF**.